

PORTARIA 030/2024

MANDA CANCELAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 029/2024, que mandava empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar os Servidores Vanderlei José Scalco e Fernando Mantese, no dia 09/02/2024, os quais participarão de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), por motivo que os Servidores retornarão à Guaporé, juntamente com os Vereadores que estarão voltando de Brasília, no mesmo dia, com portaria 021/2024 já empenhada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE